

continuação

Saneav Saneamento do Vale do Paraíba S.A.

estimado com segurança. Para toda ação judicial que tiver causa provável de perda, é feita a provisão contábil. **2.11. Distribuição de dividendos:** A distribuição de dividendos é reconhecida como passivo nas demonstrações contábeis ao final do exercício, com base no estatuto social. Qualquer valor, acima do valor mínimo obrigatório, somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral Ordinária (AGO). **2.12. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. **2.13. Tributos: Lucro presumido:** A Companhia é optante do lucro presumido e calcula o Imposto de Renda e a Contribuição Social com base no faturamento bruto, aplicando sobre esse a alíquota de presunção de 32% e, ao resultado, soma-se 100% da receita financeira para chegar à base tributável. Para fins de apuração dos tributos sobre o lucro devidos, aplica-se o percentual de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para o Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para a Contribuição Social. **Imposto de Renda e Contribuição Social – correntes:** O imposto corrente se baseia no lucro presumido do exercício. O lucro presumido diferente do lucro apresentado no resultado porque exclui receitas e despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. Ativos e passivos de tributos correntes são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício. Uma provisão é reconhecida para questões para as quais a apuração de impostos é incerta, mas há probabilidade de desembolso futuro de recursos para uma autoridade fiscal. As provisões representam a melhor estimativa do valor a ser pago. **2.14. Receitas:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. Nas demonstrações contábeis, a receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos. As receitas são reconhecidas quando os valores podem ser mensurados com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para as entidades e quando os critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades. As estimativas se baseiam em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço. Um recebível é reconhecido se um valor de contraprestação que seja incondicional é devido de um cliente (ou seja, faz-se necessário somente o transcorrer do tempo para que o pagamento da contraprestação seja devido). Os tipos de receitas da Companhia estão descritos a seguir. **Receitas de locação:** A Companhia reconhece suas receitas de locação pelo método linear durante o período de arrendamento, incluída na receita na demonstração do resultado devido à sua natureza operacional. **Receitas de ativo financeiro:** As receitas do ativo financeiro são decorrentes da atualização dos direitos a faturar constituídos pela receita de locação de ativos. A atualização das receitas do ativo financeiro é calculada com base na taxa de desconto específica do contrato de arrendamento, a qual foi determinada considerando os respectivos riscos e premissas dos serviços prestados. A Companhia iniciou a atualização dos direitos a faturar a partir do início de suas operações. **2.15. Resultado financeiro:** As receitas e despesas financeiras são representadas, substancialmente, por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos. **2.16. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados em 2025:** A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. **Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade:** Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações ao CPC 18 (R3) – Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICP 09 – Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial:** Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICP 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **2.17. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotaís especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela Administração, subtotaís de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS)) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entraram em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. **IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações:** Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros:** Em maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu as alterações à IFRS 9 e IFRS 7 – Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação. As principais alterações introduzidas são as seguintes: • Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na “data de liquidação” e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação; • Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados; • Esclarecimentos sobre o que constitui “características sem direito de regresso” e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados; • Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI). As alterações são aplicáveis para períodos anuais com início

em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. A Companhia não antecipa que essas alterações terão impacto material sobre suas demonstrações financeiras consolidadas, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC. **Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11:** Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contábeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros), IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa). Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes. As alterações terão efeito para os períodos de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada. As alterações não são esperadas para ter impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais:** Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais. As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e: • Esclarecem a aplicação dos requisitos de “uso próprio” para os contratos abrangidos; • Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos; • Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. As alterações entram em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, desde que divulgada. As alterações relacionadas à exceção de uso próprio devem ser aplicadas retrospectivamente, enquanto as alterações relativas à contabilidade de hedge devem ser aplicadas prospectivamente às novas relações de hedge designadas a partir da data inicial de aplicação. Além disso, as alterações de divulgação da IFRS 7 devem ser implementadas em conjunto com as alterações da IFRS 9. Caso a entidade não represente as demonstrações financeiras comparativas, não poderá apresentar divulgações comparativas. Em convergência com as normas internacionais, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 – Instrumentos Financeiros e do CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação. A Companhia não espera que essas alterações tenham impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC. **3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas: 3.1. Julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, não há julgamentos que têm efeito significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis. **3.2. Estimativas e premissas:** As principais premissas relativas ao futuro e outras principais fontes de incerteza nas estimativas na data das demonstrações contábeis, que têm um risco significativo de causar um ajuste material nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício social, estão descritas a seguir. A Companhia baseou suas premissas e estimativas em parâmetros disponíveis quando as demonstrações contábeis foram preparadas. No entanto, as circunstâncias existentes e as premissas sobre desenvolvimentos futuros podem mudar devido a alterações de mercado ou circunstâncias que estão além do controle da Companhia. Tais mudanças são refletidas nas premissas quando ocorrem. **Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, que é o maior valor entre o valor justo líquido das despesas de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo líquido das despesas de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos as despesas de venda. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. As principais premissas utilizadas para determinar o valor recuperável da unidade geradora de caixa, incluindo análise de sensibilidade, são detalhadas na Nota Explicativa nº 4. **Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros: Provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber:** A provisão para perdas de crédito esperadas é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas históricas e esperadas. Ao mensurar a provisão para perdas de crédito esperadas, a Administração da Companhia usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos diferentes e como esses fatores irão afetar uns aos outros. A probabilidade de inadimplência é um dado considerado importante para a mensuração da provisão para perdas de crédito esperadas. A probabilidade de inadimplência é uma estimativa da probabilidade de inadimplência durante um período específico, cujo cálculo inclui dados históricos, premissas e expectativas de condições futuras. A avaliação da correlação entre a perda histórica observada, as condições econômicas previstas e as perdas de crédito esperadas são uma estimativa significativa. As informações sobre a provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber está divulgada na Nota Explicativa nº 7.1. e 7.2. **Provisão para perdas para contas a receber de locação de ativos:** A provisão para impairment das contas a receber de locação de ativos é constituída, se necessário, com base em estimativas que levam em consideração: i) a revisão dos fluxos de caixa futuros dos ativos financeiros sujeitos a deterioração/perda (locação de ativos contratuais), ii) construção de uma matriz de risco de perda de crédito esperada vitalícia baseada em taxa histórica de inadimplência, risco de crédito da operação, segmento de atuação (setor) e país (região geográfica), iii) definição de uma curva de spread de crédito adequada para os ativos financeiros (contas a receber de locação de ativos), e iv) análise de inadimplência histórica do contas a receber de locação. A Companhia considerou a abordagem de modelo geral trifásico onde a perda esperada foi calculada com base na fase em que o ativo financeiro se encontra. **4. Gestão de riscos: 4.1. Objetivos e políticas para a gestão de riscos financeiros:** Os principais ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, fundo restrito, contas a receber de clientes, contas a receber de locação de ativos e outros créditos. Os principais passivos financeiros da Companhia, que não sejam derivativos, referem-se a empréstimos e financiamentos, contas a pagar de fornecedores, contas a pagar de partes relacionadas e dividendos a pagar. A Companhia está exposta a risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A Administração da Companhia supervisiona a gestão desses riscos. A Administração da Companhia afirma que as atividades da Companhia em que se assumem riscos financeiros são regidas por políticas e procedimentos apropriados e que os riscos financeiros são identificados, avaliados e gerenciados de acordo com as políticas da Companhia. A Companhia não possui atividades envolvendo derivativos. A Administração da Companhia estabelece políticas para a gestão de cada um desses riscos, os quais são resumidos a seguir: **Risco de mercado:** O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de riscos: risco de taxa de juros, risco de câmbio e risco de preço. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem endividamentos, equivalentes de caixa e fundo restrito. Dentro do risco de mercado, o risco aplicável à Companhia é o risco de taxa de juros. De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação, é requerida a divulgação de demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração. A Administração entende como relevante o risco de taxa de juros e para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Administração da Companhia adotou para o cenário provável para os próximos 12 meses (cenário I), as mesmas taxas utilizadas na data das demonstrações contábeis. Para os cenários II e III considerou, conforme instrução da CVM, um acréscimo e uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente. **Risco de taxa de juros:** Riscos de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo da Companhia sujeitas a taxa de juros variáveis. A Companhia gerencia o risco de taxa de juros mantendo uma carteira equilibrada de endividamentos sujeitos a taxas fixas e taxas variáveis. **Sensibilidade à taxa de juros:** A tabela a seguir demonstra a sensibilidade a eventuais possíveis na taxa de juros sobre os empréstimos e financiamentos, aplicações financeiras e fundo restrito:

(*) Fonte dos índices – Banco Central do Brasil – BACEN (CDI e TR acumulados em 31 de dezembro de 2025). **Risco de crédito:** O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao reconhecimento de perdas. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação às contas a receber) e de financiamento, incluindo caixa e equivalentes de caixa e outros instrumentos financeiros. O risco de crédito do cliente é administrado por cada unidade de negócio, estando sujeito a procedimentos, controles e políticas estabelecidas pela Companhia em relação ao gerenciamento de risco de crédito do cliente. Os recebíveis de clientes em aberto são monitorados regularmente. Uma análise de redução ao valor recuperável é efetuada a cada data de reporte usando uma matriz de provisão para avaliar as perdas de crédito esperadas. O cálculo reflete a probabilidade ponderada de perda, o valor do dinheiro no tempo e informações razoáveis e suportáveis que estão disponíveis na data de reporte sobre eventos passados, condições atuais e provisões de condições econômicas futuras. O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela Tesouraria da Companhia de acordo com a política estabelecida pela Companhia. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido de cada uma. **Risco de liquidez:** A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, a Companhia possui premissas de desembolsos e recebidos que são monitorados diariamente pela Tesouraria da Companhia. O objetivo da Companhia é manter um balanço adequado entre a continuidade da disponibilização de recursos e a flexibilidade de sua obtenção por meio de endividamentos.

4.2. Instrumentos financeiros por categoria:

Os instrumentos financeiros da Companhia são classificados da seguinte forma:

	31/12/2025	31/12/2024
Ativos financeiros pelo custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa	7.865	2.713
Contas a receber	1.765	1.688
Contas a receber de locação de ativos	94.785	96.020
Outros créditos	66	65
104.481	100.486	
Ativos financeiros por meio do resultado		
Fundo restrito	2.924	2.709
2.924	2.709	
Total do ativo financeiro	107.405	103.195
Passivos financeiros pelo custo amortizado		
Empréstimos e financiamentos	(59.938)	(63.138)
Contas a pagar de fornecedores	(36)	(71)
Contas a pagar de partes relacionadas	(9)	(13)
Dividendos a pagar	(2.409)	(2.291)
Total do passivo financeiro	(62.392)	(65.513)
Ativos e passivos financeiros, líquidos	45.013	37.682

4.3. Gestão de capital: O objetivo principal da gestão de capital da Companhia é o de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas. A Companhia administra a estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas e requerimentos de covenants financeiros. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode ajustar o pagamento de dividendos aos acionistas, devolver o capital a eles ou emitir novas ações. A Companhia monitora o capital por meio de quocientes de alavancagem, que é a dívida líquida dividida pelo capital total, acrescido da dívida líquida. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os índices de alavancagem financeira são os seguintes:

	31/12/2025	31/12/2024
Empréstimos e financiamentos	59.938	63.138
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(7.865)	(2.713)
(-) Fundo restrito	(2.924)	(2.709)
Dívida líquida	49.149	57.716
Patrimônio líquido	44.353	37.127
Total do capital	93.502	94.843
Índice de alavancagem	53%	61%

5. Caixa e equivalentes de caixa:

Representados por:

	31/12/2025	31/12/2024
Bancos	6	44
Aplicações financeiras	7.859	2.669
7.865	2.713	

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e são remuneradas a uma variação média de 97,58% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 31 de dezembro de 2025 (97,50% em 31 de dezembro de 2024). A Administração não possui a intenção de manter essas aplicações financeiras para investimentos, essas aplicações possuem a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. **6. Fundo restrito:** Representado por:

	31/12/2025	31/12/2024
Aplicações financeiras	2.924	2.709
2.924	2.709	

O fundo restrito representa aplicações financeiras atreladas ao rendimento do CDI. Esse saldo possui a utilização vinculada a contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia, se faz necessário para cumprimento da cláusula de índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) do respectivo contrato. São remunerados a uma variação média de 97,50% do CDI em 31 de dezembro de 2025 (96,75% em 31 de dezembro de 2024). **7. Contas a receber e contas a receber de locação de ativos:**

7.1. Contas a receber:

Representadas por:

	31/12/2025	31/12/2024
Contas a receber – faturados	122	901
Contas a receber – a faturar	1.643	787
1.765	1.688	
Ativo circulante	1.643	1.566
Ativo não circulante	122	122
1.765	1.688	

Correspondem aos valores a receber decorrente do contrato de locação de ativos de longo prazo com a SABESP. Essas contas a receber são registradas pelo valor nominal e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo. O prazo médio dessas contas a receber é de 35 dias. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não existiam saldos de contas a receber dados em garantia. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não havia saldos vencidos a longa data, por este motivo e levando em consideração a não existência histórica de valores relevantes de inadimplência nas contas a receber, a Companhia não constituiu a provisão para perda de crédito esperada. **7.2. Contas a receber de locação de ativos** Representadas por:

7.2. Contas a receber de locação de ativos

Representadas por:

	31/12/2025	31/12/2024
Contas a receber – locação de ativo (i)	186.960	186.960
Recebimentos	(167.119)	(147.091)
Ajuste a valor presente	(47.353)	(52.566)
Ajuste pela taxa de retorno (ii)	123.005	109.629
Impairment (iii)	(708)	(912)
Total	94.785	96.020
Ativo circulante	20.490	19.276
Ativo não circulante	74.295	76.744
94.785	96.020	

(i) Representa valores a receber da Sabesp referente à locação de ativos da estação de tratamento de esgoto em São José dos Campos/SP; (ii) Refere-se ao valor cumulativo de atualização a valor presente do ativo à taxa de 19,18% ao ano (18,11% em 31 de dezembro de 2024), a qual foi calculada pela Administração para definição do valor justo do ativo, considerando o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a ele associadas e o retorno do investimento realizado pela Companhia; (iii) O impairment é registrado levando em consideração as características de risco de crédito da operação, o segmento de atuação da Companhia, sua taxa histórica de inadimplência, estimativas futuras de perdas, indicadores de crescimento aplicáveis à área de atuação da Companhia e prazo remanescente do contrato. A atualização do impairment é realizada anualmente, em 31 de dezembro. A taxa de perda dada (LGD) foi de 15,17% em 2025 (15,05% em 2024). A taxa de retorno do investimento é apurada no modelo econômico-financeiro elaborado pela Administração com base nas premissas do contrato. Essa taxa resulta da contraposição entre a parcela fixa da remuneração pelos investimentos nas obras que compõem o contrato até o fim do contrato e o gasto efetivo com investimento realizado somado a estimativa de gastos adicionais para cumprimento das obrigações do contrato. A movimentação das contas a receber de locação de ativos é como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	96.020	96.939
Recebimentos	(20.028)	(18.709)
Ajuste a valor presente	5.213	5.213
Ajuste pela taxa de retorno	13.376	12.516
Impairment	204	61
94.785	96.020	

A expectativa de realização da totalidade dos créditos é como segue:

	2026	2027	2028	Após 2028	Total
2026	20.490				20.490
2027		21.338			21.338
2028			22.187		22.187
Após 2028				30.770	30.770
Total					94.785

continuação

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 10/04/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Saneav Saneamento do Vale do Paraíba S.A.

8. Empréstimos e financiamentos: Representados por:

Modalidade e encargos financeiros anuais	Taxa efetiva de juros anual	Vencimento	31/12/2025	31/12/2024
Caixa Econômica Federal	TR + 8,7% a.a.	12/08/2035	59.938	63.138
Passivo circulante			4.893	4.590
Passivo não circulante			55.045	58.548
			59.938	63.138

O financiamento contratado junto à Caixa Econômica Federal em 06 de maio de 2013 no montante de R\$ 74.748, tem como objetivo permitir à Companhia a realização dos investimentos compromissados, referente ao Contrato de Locação de Ativos firmado junto à SABESP. A primeira liberação de recursos referente a esse contrato ocorreu em 29 de julho de 2013. A amortização de principal e juros está sendo efetuada em prestações mensais e sucessivas. Neste contrato de financiamento, há cláusula restritiva denominada "covenants", relativas ao nível de endividamento da Companhia e cumprimento de obrigações acessórias. A Companhia assumiu os seguintes compromissos de caráter econômico-financeiro constante no contrato: • Realizar aporte em dinheiro no capital social, de forma a manter até a conclusão dos empreendimentos, a relação entre o saldo devedor do financiamento e o capital social da Companhia na proporção mínima de 93/7; • Manter, concomitantemente, durante a vigência do financiamento, Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) maior ou igual de 1,1 na fase de amortização, além de manter na conta reserva o saldo equivalente ao valor de três prestações mensais, sendo que a Companhia deverá observar o regramento quanto à reposição do ICSD, conforme demonstramos a seguir: **a) O ICSD será calculado anualmente da seguinte forma:** • ICSD = Fluxo de caixa disponível para pagamento da dívida no período (A)/Serviço da dívida no período (B). No qual: • (A) = Fluxo de caixa operacional • (+) Caixa acumulada; • (B) = Amortização do principal; • (+) Pagamento de juros (taxa de administração + taxa de risco de crédito + taxa de juros). **b) Cumulativamente, o VML anual dividido pelo Serviço da Dívida Anual deve ser maior ou igual a 1,3 durante o período de amortização. c) Na fase de amortização, proceder à manutenção do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), conforme segue: (i) Atendido: sem restrição à distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio; (ii) Caso não atendido: proibida a distribuição de dividendos, juros sobre o capital próprio ou redução do capital, observando ainda: • Em no máximo 90 dias, sob pena de vencimento antecipado, a Companhia deverá recompor o ICSD até que ocorra a primeira das hipóteses a seguir: i) a dívida com a Caixa seja quitada; ii) a Companhia recomponha o índice igual ou maior a 1,2; • Caso a recomposição anteriormente mencionada seja realizada por meio de mútuo entre as acionistas e a Companhia, o mesmo deverá ter vencimento posterior ao final de vigência do contrato de financiamento. Sua amortização, total ou parcial, poderá ser realizada, desde que a Companhia quando da nova apuração, tenha atingido os índices (ICSD e VML/Serviço da Dívida) inicialmente pactuados. (iii) A primeira apuração do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) ocorrerá após um período mínimo de faturamento da Companhia de 12 (doze) meses, que compreenderá os meses de janeiro a dezembro do ano imediatamente anterior. • Não contrair endividamento sem a prévia e expressa anuência da Caixa; • Não distribuir quaisquer recursos aos acionistas, sob a forma de dividendos, juros sobre o capital próprio, pagamento de juros e/ou amortização de dívida subordinada e/ou redução de capital, desde que seja atendido o ICSD mínimo. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Companhia cumpriu com todos os compromissos e cláusulas restritivas estabelecidas no contrato. A movimentação dos financiamentos está demonstrada a seguir:**

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	63.138	66.703
Juros incorridos no exercício	6.533	6.153
Amortização principal	(4.383)	(4.074)
Amortização juros	(5.350)	(5.644)
	59.938	63.138

As parcelas de longo prazo apresentam o seguinte cronograma de vencimento:

2027	4.994
2028	5.302
2029	5.629
2030	5.976
Após 2030	33.144
	55.045

9. Partes relacionadas: Representadas por:

Contas a pagar	Dividendos a pagar	Custos/despesas operacionais	31/12/2025	31/12/2024
9	1.207	(115)		
	720			
	482			
	2.409	(115)		
Contas a pagar	Dividendos a pagar	Custos/despesas operacionais	31/12/2024	31/12/2024
13	1.148	(151)		
	685			
	458			
	2.291	(151)		

GS Inima Brasil Ltda.
Cesbe S.A. – Engenharia e Empreendimentos
Construtora Elevação Ltda.

Os saldos de contas a pagar com a controladora GS Inima Brasil correspondem às notas de débito referentes aos custos alocados pelo centro de serviços compartilhados. **10. Patrimônio líquido:** **10.1. Capital social:** Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o valor do capital social integralizado é de R\$ 7.826 e está representado por 7.826 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e assim distribuídas:

Quantidade de ações	Participação direta no capital social
3.921	50,10%
2.340	29,90%
1.565	20,00%
7.826	100,00%

GS Inima Brasil Ltda.
Cesbe S.A. – Engenharia e Empreendimentos
Construtora Elevação Ltda.

Cada ação tem direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **10.2. Reserva legal:** A reserva legal é constituída em conformidade com a legislação societária e o estatuto social, na base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social ou 30% do saldo do capital acrescido das reservas. A reserva legal constituída pela Companhia atingiu o limitador de 20% do capital social. **10.3. Reserva de lucros e lucros acumulados:** O saldo de lucros acumulados é alocado à reserva de lucros, sendo sua distribuição definida em Assembleia Geral Ordinária (AGO) e/ou Extraordinária (AGE). Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia transferiu o saldo total da conta de lucros acumulados, no montante de R\$ 7.226 para a conta de reserva de lucros (R\$ 6.873 em 31 de dezembro de 2024). **10.4. Dividendos:** O estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos mínimos anuais obrigatórios de 25% sobre o lucro líquido, conforme definido pela Lei das Sociedades por Ações. Em 26 de agosto de 2024, conforme Ata de AGE, os acionistas da Companhia aprovaram a distribuição de dividendos extraordinários no montante de R\$ 5.400. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrou a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios no montante de R\$ 2.409 (R\$ 2.834 em 31 de dezembro de 2024). **11. Receita líquida:** A conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada nas demonstrações de resultados é como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Receita bruta	20.028	18.709
Receita de locação do ativo	(1.439)	(980)
Ajuste a valor presente do ativo financeiro	18.589	17.729
Deduções da receita		
PIS	(131)	(122)
COFINS	(601)	(561)
	(732)	(683)
	17.857	17.046

12. Despesas por natureza: Representadas por:

	31/12/2025	31/12/2024
Despesas gerais e administrativas	(49)	(50)
Serviços de terceiros	(66)	(63)
Seguros	(115)	(151)
Serviços do CSC (Centro de Serviços Compartilhados)	204	61
Impairment do ativo financeiro (i)	(9)	(10)
Outras despesas	(35)	(213)
	(35)	(213)

(i) O impairment é registrado levando em consideração as características de risco de crédito da operação, o segmento de atuação da Companhia, sua taxa histórica de inadimplência, estimativas futuras de perdas, indicadores de crescimento aplicáveis à área de atuação da Companhia e prazo remanescente do contrato. A atualização do impairment é feita de forma anual, em 31 de dezembro. Em 31 de dezembro de 2025 o montante de R\$ 204 e R\$ 61 em 2024 de impairment registrado no resultado corresponde a taxa de perda dada (LGD) de 15,17% em 2025 (15,05% em 2024). **13. Resultado financeiro:** Representado por:

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas financeiras	771	763
Rendimentos sobre aplicações financeiras	771	763
Total das receitas financeiras	771	763
Despesas financeiras		
Juros sobre financiamentos	(6.533)	(6.153)
Outras despesas financeiras	(8)	(8)
Total das despesas financeiras	(6.541)	(6.161)
Resultado financeiro líquido	(5.770)	(5.398)

14. Imposto de Renda e Contribuição Social: Reconciliação da alíquota efetiva do Imposto de Renda e Contribuição Social:

	31/12/2025	31/12/2024
Receita de locação de ativos	20.028	18.709
Redução para base de cálculo	32%	32%
Base de cálculo	(6.409)	(5.987)
Receitas financeiras	(771)	(763)
Base de cálculo do lucro presumido	(7.180)	(6.750)
Base de cálculo adicional	(6.940)	(6.510)
RPJ		
Alíquota – 15%	(1.077)	(1.012)
Alíquota adicional – 10%	(694)	(651)
Total do IRPJ no trimestre	(1.771)	(1.663)
CSLL		
Alíquota – 9%	(646)	(608)
Total da CSLL no trimestre	(646)	(608)
Despesa com imposto de renda e contribuição social	(2.417)	(2.271)

15. Lucro por ação: As tabelas a seguir reconciliam o lucro líquido e a média ponderada do valor por ação, utilizados para o cálculo do lucro líquido básico e diluído por ação:

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	9.635	9.164
Número de ações ao fim do período (em milhares)	7.826	7.826
Lucro líquido por ação – básico – R\$	1.231	1.171
Lucro líquido utilizado na apuração do prejuízo básico por ação	9.635	9.164
Quantidade média ponderada de ações ordinárias utilizadas na apuração do prejuízo diluído por ação (em milhares)	7.826	7.826
Lucro líquido por ação – diluído – R\$	1.231	1.171

Não há diferença entre o lucro líquido e diluído por ação por não ter havido em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 instrumentos patrimoniais com efeitos dilutivos. **16. Demonstrações dos fluxos de caixa:** A seguir, demonstramos as transações que não afetaram o caixa em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

	31/12/2025	31/12/2024
Dividendos propostos e não pagos	2.409	2.291
	2.409	2.291

17. Cobertura de seguros: A Companhia, por força contratual, mantém regularizadas e atualizadas as garantias que cobrem a execução e cumprimento do contrato de construção e das demais funções operacionais. Adicionalmente, a Companhia mantém coberturas de riscos inerentes ao desenvolvimento de todas as suas atividades, inclusive seguros do tipo "todos os riscos" para os danos materiais, cobrindo perda, destruição ou dano dos bens que integram o contrato de acordo com os padrões internacionais para empreendimentos dessa natureza, nas seguintes modalidades: riscos de construção, projetista, maquinário e equipamentos de obra, danos patrimoniais, avaria de máquinas e perda de receitas. Em 31 de dezembro de 2025, as coberturas de seguros são resumidas como segue:

Tipo de cobertura	Importâncias seguradas
Seguro de riscos operacionais	57.775

18. Eventos subsequentes: A Companhia não identificou eventos subsequentes às demonstrações contábeis que necessitem divulgações.

DIRETORIA

Paulo Roberto de Oliveira - Diretor Presidente Marco Aurélio Lima Fontoura - Diretor Técnico Carlos de Loyola e Silva - Diretor Administrativo Rodrigo Basso - Contador - CRC 1 SP 266.229/O-8

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da Saneav Saneamento do Vale do Paraíba S.A., São José dos Campos – SP. **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da Saneav Saneamento do Vale do Paraíba S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Saneav Saneamento do Vale do Paraíba S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente

se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas

intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Ribeirão Preto, 27 de fevereiro de 2026.

BDO BDO RCS Marcos Vinicius Galina Colombari
Auditores Independentes Contador
CRC 2 SP 027006/O-4 F CRC 1 SP 262247/O-8

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

www.datamercantil.com.br

Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL

São Paulo

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 10/04/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

